



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação  
www.ifrr.edu.br

**RETIFICAÇÃO 1 DA CONVOCAÇÃO DO EDITAL N.º 34/2021 - PROPESQ/IFRR**

**ONDE SE LÊ:**

**ANEXO II**

**TERMO DE ACEITE**

Eu, \_\_\_\_\_ aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado para o encargo de \_\_\_\_\_, objeto do Edital n.º 34/2021/PROPESQ/IFRR, de 10 de novembro de 2021, DECLARO que ACEITO ocupar a vaga do cargo para o qual estou sendo convocado(a), conforme a Convocação do Edital n.º 11/2020/DIPEAD/IFRR publicado no site institucional e que entregarei os documentos exigidos para contratação até dia 16/06/2020, por meio do endereço eletrônico (Tabela 1).

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato(a)

**ANEXO III**

**DOCUMENTOS A ENCAMINHADOS**

## COMPROVANTES DE DADOS PESSOAIS

- 1- CPF
- 2- DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL COM FOTO (frente e verso)
- 3- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
- 4- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
- 5- CERTIFICADO RESERVISTA (CASO GÊNERO MASCULINO)
- 6- COMPROVANTE RESIDÊNCIA
- 7- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL
- 8- COMPROVANTE DE DADOS BANCÁRIOS, CÓPIA DO CARTÃO DIGITALIZADA, NÃO PODENDO SER CONTA POUPANÇA.

FORMULÁRIOS PREENCHIDOS E ASSINADOS NO SUAP

10- TERMO DE DISPONIBILIDADE E ASSINADOS NO SUAP

11- TERMO DE ACEITE E ASSINADOS NO SUAP

**LEIA-SE:**

**ANEXO II**  
**TERMO DE ACEITE**

Eu, \_\_\_\_\_  
aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado para o encargo de  
\_\_\_\_\_, objeto do Edital n.º \_\_\_\_\_, de  
\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_, DECLARO que ACEITO ocupar a vaga do cargo para o qual  
estou sendo convocado(a), conforme a Convocação publicada no site institucional e que  
entregarei os documentos exigidos para contratação até dia \_\_\_\_\_, por meio do  
endereço eletrônico descrito no edital citado.

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**ANEXO III**  
**DOCUMENTOS A SEREM ENCAMINHADOS**

**COMPROVANTES DE DADOS PESSOAIS**

- 1- CPF
- 2- DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL COM FOTO (frente e verso)
- 3- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
- 4- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
- 5- CERTIFICADO RESERVISTA (CASO GÊNERO MASCULINO)
- 6- COMPROVANTE RESIDÊNCIA
- 7- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL
- 8- COMPROVANTE DE DADOS BANCÁRIOS, CÓPIA DO CARTÃO DIGITALIZADA, NÃO PODENDO SER CONTA POUPANÇA.

**FORMULÁRIOS PREENCHIDOS E ASSINADOS NO SUAP**

- 10- TERMO DE DISPONIBILIDADE E ASSINADOS NO SUAP
- 11- TERMO DE ACEITE E ASSINADOS NO SUAP

Boa Vista - RR, 2 de dezembro de 2021.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Reitor do IFRR em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB (IFRR)**, em 02/12/2021 10:47:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 118057

Código de Autenticação: edebb99025

